



Este n.º foi enviado pela Comissão de Censura do  
 Viana do Castelo.

Senario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Director, adm e propriet. — José da Silva Vieira. — Redactor no Brazil: A. Ciraz. — Filtoia — Ana da Silva Vieira. — Composição e impr. — Typ. Esposzendense — Esposzende

Assinatura: Ann., sem esta-npilha \$5000 rs. — Com esta-npilha e para fóra 105000 rs. —  
 Brassi, (Moeda forte), 305000 rs. — Colonias Portuguezas, 255000 rs. — Numero avulso 200 rs. —  
 Pagamento adiantado, Redacção e administração — Rua Velga Beirão, 7 a 9 — Espozende.

Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha 1500 esc. — Anuncios particulares: linha 70 c.  
 Comum. ou reclames, linha \$50 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. — Reclames a obras li-  
 terarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

DECANO DOS JORNALS DO DISTRITO DE BRAGA

JUSTIÇA A TODOS

Esta formula politica geral, é muito antiga, e vulgarmente proclamada e aceite.

Mas os principios do direito não são blocos de bronze, ou de grato: tem de se adaptar às circunstancias e condições dos tempos, dos individuos, das sociedades, e ao momento.

Por isso se acrescentou á quella formula outra: o favor.

O favor, a bondade, o altruismo, tambem entram em função, a par da justiça.

E' humano! humanamente pratico e corrente.

D'ahi resulta admitir-se geralmente este outro modo de ser, — justiça para todos, favores para os amigos.

Decerto, favores que não ofenda: a justiça; mas em todo o caso, favores.

Ha favores em tudo; ou pôde haver-os dentro dos ambitos da justiça.

Logo, seria absurdo e inepto, e contra as leis da propria logica e do senso comum, fazer justiça a todos; e favores a adversarios, negando-os aos amigos.

Nada, isso não!

Justiça a todos, e favores dentro dos ambitos da justiça, primeiro, para os amigos, para os que estão a nosso lado, com a sua dedicação, a sua sinceridade, os seus sacrificios, contra os inimigos... inimigos da ordem, da justiça, do altruismo, — da verdadeira solidariedade humana.

O snr. ministro do interior, Coronel Mateus, que se tem afirmado de-rija-tempera no seu lugar, perante a Ditadura, e perante o pais, pelos seus actos, e pelas suas palavras, solenes, claras, decisivas e imperturbaveis, depois de, em Fafe, mais uma vez, definir a attitude da Ditadura, e da União Nacional, de estigmatizar as insidias e traições

dos representantes dos partidos desacreditados para sempre pelos seus erros nefastos e crimes abominaveis, monstruosos, disse solemnemente:

**— Nem com eleições, nem sem eleições entregaremos o governo aos inimigos.**

Se estas palavras fossem proferidas levemente, infundamente, poderiam ter diminuta importancia; mas proferidas em presença do trabalho monumental que tem realizado a Ditadura, tendo por base o travão formidavel que a Ditadura após, no 28 de Maio, aos desmandos dos partidos, tendo por alicerce a restauração do Credito Nacional, o equilibrio do orçamento, as obras de fomento, e o pensamento politico superior da União Nacional, essas palavras são conteúdo duma vontade formidavel; e de resoluções que a vida patriótica e honrada da ditadura autoriza e garante.

Sim, nem com eleições, nem sem eleições entregaremos o governo aos inimigos!

Sim, porque os inimigos do governo; são os inimigos da Ditadura, são os inimigos da União Nacional, são os farrapos dos governos dos partidos que praticaram os maiores escandalos, as maiores iniquidades, até 28 de Maio, e pretendem voltar ao regimen do regabofe que gozaram desde o 5 de Outubro, com ligeiros intervalos, até ao 28 de Maio.

Justiça, pois, a todos, sim, mas favores só para os amigos, dentro do ambito da justiça, sobretudo enquanto os reprobos não fizerem emende honorabile dos seus delitos, e não entrarem na senda do arrependimento, tardio embora, mas indispensavel e regenerador.

X.

Assinaí O ESPOZENDENSE?

AS PAREDES TEM OUVIDOS

Na freguezia X um illustre politico foi pedir o voto a F..., e com o risinho do costume disse-lhe: Olhe, acabo agora de falar com um seu amigo. Teve o descaramento de me dizer que não, mas vai pagal-as caras. Vai haver eleições de Junta, eu venço com certeza e o gajo que emprestou o dinheiro para as obras da igreja, nunca mais o vê...

E é para isto que se pretende restabelecer a normalidade constitucional?!

Para roubar, basta sair ao caminho a qualquer transeunte, indo, está claro, armado de bacamarte!... por causa das moscas...

O TEMPORA...

De um jornal de Lisboa, transcrevemos esse bocadinho de oiro. Não lhe tiramos nem uma virgula, para não perder o sabor...

O Diario da Manhã deu-se à tarefa benemerita de resuscitar certas afirmações mais... significativas de alguns pró-hombres dos partidos.

Ontem por exemplo recordava os trechos seguintes do editorial de 28 de Setembro de 1919 do jornal a Republica dirigido então pelo dr. Antonio José de Almeida:

Continua por toda a parte a politica de violencias, de perseguições e de infamias. **Assaltam-se jornais, espancam-se presos, demitem-se funcionarios honestissimos.** Praticam-se todos aqueles actos que tornaram sempre tristemente celebres, as situações democraticas mais ferozmen-

te faciosas.

«Para se ver até onde vão essas perseguições, o descarro, o impudor, a desvergonha dessas perseguições, basta dizer que em diversas terras do Pais onde não houve a menor alteração da ordem, onde os monarchicos não praticaram o menor acto de desacato á Republica, ainda se estão usurpando lugares publicos, ainda se está tirando o pão a funcionarios honestissimos, **sob o pretexto de serem.. monarchicos.**

Faz-se isto sem uma prova, sem um depoimento decente, sem qualquer processo regular e ainda com a agravante, em muitos casos, dos perseguidos serem velhos e dedicados republicanos, acusados de um unico delito: — **não estarem filiados no partido democratico.**»

Os senhores espantar-se-iam se vissem por debaixo destes dizeres o nome de Ribeiro de Carvalho?

Pois são trechos realmente, de um artigo de Ribeiro de Carvalho.

Vergonha de todos os comandadores nascidos e por nascer!

O que ele não é capaz é de transcrever na sua folha de couve actual as afirmações de ha onze anos...

Se o reviralho um dia for ao poder, não damos ao snr. Ribeiro de Carvalho nem o praso de trez mezes, para elle voltar a fazer as afirmações que fazia em 1919. Nem se lembra ao menos que na primeira quem quer cair na segunda só cai quem quer! Ainda precisa de outra lição...

Livros e artigos escolares — Vendem-se na Tipografia de O ESPOZENDENSE.



## CAMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinaria da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espozende, realisada em 14 de Julho de 1931

Presidencia - do vice-presidente, P.º Manoel M. Sá Pereira - Presente os vogais Ex.ºs Srs. Alfredo Pereira da Costa Lima, secretario, Manoel Gonçalves Pereira, vice-secretario Manoel de Faria e Silva.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta em minuta da anterior.

## Balancete

Presente o balancete referente á semana que hoje finda verificou se o saldo em cofre de 4:419,509 ctvs.

## Oficios

Foram lidos varios officios,

## Requerimentos

Um - do P.e João José Gonçalves, de Rio Tinto, pedindo para que a Camara notifique-se Manoel Joaquim de Oliveira da mesma freguesia a retirar de sobre um terreno sito no logar da Igreja, que aquele rev.º comprou á Camara a rainha que abusivamente o mesmo Oliveira ali construiu. Acordaram deferir.

Outro - de Manoel Gonçalves Regado pedindo para que o seu estabelecimento fosse classificado em classe inferior. Indeferido.

Outro - de Antonio José Cardoso desta vila, Antonio Alves Ribeiro, das Marinhas e Clara Ferreira do Vale, de Palmeira, com igual pedido.

Indeferidos com excepção do ultimo que foi atendido.

## Reclamação

Foi lida uma reclamação da Junta de Fontebôa dizendo que em virtude do mau estado em que se encontra a estrada que liga as freguezias de Fontebôa a Fão e visto não haver presentemente a prestação de trabalho mas sim um imposto pago a dinheiro e depositado na tesouraria Municipal, vinha reclamar a importância desse imposto que se achava em depósito no respectivo cofre para com ele fazer o concerto da referida estrada.

Inteirada, resolvendo responder-lhe: - que a Camara não é só depositaria do produto do imposto da prestação de trabalho, nem tão pouco é a Junta quem determina os locais onde há-de ser gasto esse dinheiro.

E' a Camara a quem compete designar as estradas ou caminhos onde deve ser applicado o rendimento desse imposto, para o que, como tudo o aconselha, há-de ouvir as respectivas Juntas que melhor podem conhecer das necessidades locais. E é a Camara também - e nenhuma outra entidade - que administra e fiscaliza a applicação desses dinheiros.

Se, porem, não houver nessa freguesia obras de mais urgente necessidade e utilidade a realizar, nenhuma duvida terá esta Comissão atender á indicação dessa Junta, á reparação da estrada que liga as duas freguezias designadas.

## Deliberações

Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes:

1.º - Mandar proceder ao concerto do mobiliário das escolas officias da freguesia da Apulia;

2.º - Mandar proceder ao corte da luz electrica na parte superior do edificio da Humanitaria Associação dos Bombeiros desta vila e responder á Ex.ªma Direcção que o assunto referente a Cangosta do Areal estava a ser tratado convenientemente pela Camara.

3.º - Ceder á Direcção de Estradas deste distrito - mas a título provisório - uma dependência do antigo hospital onde possa ser instalada a 11.ª secção de conservação da Junta Direcção satisfazendo assim ao pedido do Ex.ºm Eugénio Director;

4.º - Representar ao Ex.ºm Administrador Geral dos Correios e Telegrafos, pedindo-lhe para ser triado o serviço de malas do correio para a freguesia de Rio Tinto, única do concelho que não goza aquella regalia;

5.º - Representar ao Ex.ºm Ministro da Instrução solicitando-lhe a licença para esta Comissão se utilizar do edificio das Escolas Rodrigues Sampaio, instalando ali a Colonia Infantil do Colegio dos Orfãos de S. Cactano, de Braga.

## Imposto sobre o vinho

Foi resolvido enviar ás Juntas de Freguezia para os efeitos legais cópia do Imposto votado na sessão de 15 de Dezembro ultimo sobre o vinho verde que dá entrada no concelho.

## Monumento A. R. Sampaio

Pelo vogal sr. Manoel Gonçalves Pereira foi apresentada em mesa a seguinte proposta:

1.º - Que sejam removidas as grades que enquadram o monumento a Rodrigues Sampaio, bem como as pedras que as sustentam, porque prejudicam a estética do mesmo largo;

2.º - Que pelo mesmo motivo sejam removidos tambem os 4 candeeiros collocados junto ao mesmo monumento;

3.º - Que seja ajardinada a placa arredonda collocada em volta do monumento.

A Ex.ªma Comissão, concordando em principio com a proposta apresentada, resolveu ouvir sobre o assunto a Comissão de Estética.

## Pagamentos

Em seguida foram autorizados varios pagamentos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão.

## EXAMES

Resultado dos exames de Instrução Primária 2.º grau realisados na escola desta vila, de 15 a 27 de Julho ultimo.

## Escola de Forjões

## Sexo masculino

Antonio Lima da Silva	Distinto
João Martins Gomes dos Santos	»
Alfredo de Carvalho Ribeiro	Aprovado
Antonio Gonçalves Rolo	»
Antonio Miranda Vila-Verde	»
Avelino Faria dos Santos	»
Bazilio da Silva Neiva	»
José Viana Torres	»
Manuel Augusto Fernandes do Casal	»
Raúl Faria da Costa	»
Severo de Jesus Neiva Torres	»

## Sexo feminino

Valentina Maciel da Fonseca	Distinta
Luz Alves Torres	Aprovada

## Escola de Mar

Antonio Lima Vaz Saleiro	Aprovado
--------------------------	----------

## Escola de Marinhas

Manuel Afonso	Distinto
Joaquim Antonio Gonçalves Loza	Aprovado
José Alves Regado	»

## Fão

Amadeo Moisés de Araújo	Distinto
Ernestino Gonçalves Sacramento	»
Jaime Maria Vinha dos Santos	»
Jorge Anselmo Alves Moreira	»
Manuel Martins Palmeira	»
José de Aranjó Costa	Aprovado
Antonio dos Santos Solinho	»

## Espozende

Antonio Martins Rei	Distinto
Antonio Veloso	»
Francisco G. Ferreira da Silva	»
Humberto Pereira da S. Feijó	»
Joaquim Amorim dos Santos	»
Jaime Luiz Pires	»
João Evandro Lopes Pereira	»
José Gomes Lopes	»
Lourenço Viana Lopes	»
Manuel Amorim dos Santos	»
Manuel G. da Silva Morgado	»
Manuel Rodrigues Fernandes	»

## Palmeira

Antonio Martins Vila-Chã	»
Francisco Rodrigues Fernandes	»
João Valentim Martins Curvã	»
José André Ilá Eiras	Aprovado
José Maria Fernandes Vassalo	»
Rodrigo Rodrigues Vilãinho	»

## Sexo feminino

Alvarina Rosa de Barros Pires	Distinta
Judite de Campos Ramos	»
Maria dos Anjos Carvalho	»
Maria Helena V. de Barros Lima	»
Dulce Pontiro G. de Castro	Aprovada

## Apulia

André Augusto Ferreira Rebelo	distinta
Maria Alice Poyfiro Evangelista	»
Carlos Alberto M. da Rocha	aprovado

## Ensino domestico

Manoel Joaquim Martins de Souza	»
Ana dos Prazeres Régio V. B. Neto	»
Fernando Martins Martins	Distinto

## Colégio Franco Lusitano

Hildo de Faria Queiroz	Distinto
Joaquim Garcia de Carvalho	»
José Gonçalo da Cunha Setomaior	»
Correia de Oliveira	»
José Tavares Marques	»
Jaime Moraes Gonçalves Ramos	Aprovado
Jaime Ribeiro Viana Junior	»
Delfina das Dores Pontes Silva	»
Maria Dulce Moledo de Almeida Gomes	»

## AVENIDA Á BEIRA RIO

Foi arrematado, no ultimo sabado, pelo sr. Manoel Alves de Azevedo, a construção do muro de suporte, desde, a capela de S. João até ao forno da cal, na avenida Marginal. Vão assim em breve continuar as obras da avenida á beira-rio, que nós de novo lembramos á Ex.ªma Camara, para que a mesma se dê o nome de Avenida Rodrigues de Faria, como justa homenagem ao illustre filho do nosso concelho o Ex.ºm Sr. Antonio Rodrigues Alves de Faria, que já por tantas vezes tem demonstrado o seu amor e o seu carinho pelo progresso da capital do seu concelho. Embora essa resolução vá ferir os sentimentos de modestia do tão benemerito espozendense, nós julgamos que a digna Camara pratica um acto nobre e da maior justiça.

## Exame

Com uma honrosa classificação terminou o Curso da Escola Commercial Mousinho da Silveira do Porto, devendo ingressar no Instituto Commercial da mesma cidade, o nosso amigo sr. Joaquim André Loureiro de Vasconcelos, filho do sr. Manoel de Vasconcelos e sua Ex.ªma esposa D. Teribia Vasconcelos. Os nossos parabens.

Vila-Chã, 30-7-931.

Ante-hontem, pelas 10 horas e meia da manhã, quando tirava água do poço do seu quintal, como lhe faltasse o equilibrio, caiu dentro dele, afogando-se o menino Manoel Pires, de 11 anos de idade, filho unico de Antonio Pires, cantoneiro e de Balbina Barboza.

Como o poço fosse muito fundo e largo, foi um tanto difficiloso retirá-lo, conseguindo-se apenas, passados uns quinze minutos. Ainda apresentava laguns sinais muito imperceptiveis de vida, sendo todavia baldados todos os esforços tentados para o salvar.

A sua morte foi muito sentida, porquanto era uma das crianças mais ingénuas do lugar e o seu enterro muito concorrido, não só por pessoas grandes, mas principalmente pelas crianças da Cruzada, que com os seus simbolos e estandartes acompanha-

ram o seu saudoso companheiro, que vestia tambem o mesmo simbolo. Depois das ultimas preces do Ritual e do corpo ser dado á terra, as creanças, cobriram-no com inumeras flores, umas brancas e outras vermelhas, simbolos da innocencia e do sacrificio, cuja vida foi a do pequeno Cruzado. Deus tenha no Céu a alma do bondoso Manuel e aos inconsolaveis pais os nossos sentimentos.

- Com o nome de Ramiro, foi baptisada uma criança, filha de Manuel Marrucho da Silva e de Emilia da Silva. Foram padrinhos Domingos de Lemos e Maria Barbosa da Silva.

- Tem estado a uso de aguas, no Eirogo, o sr. Manuel da Silva Couto, dig.º Presidente da Junta da freguezia. Estimamos que volte melhor dos seus padecimentos. C.

## Balneário do hospital

No dia 7 de Agosto abre este acreditado estabelecimento de banhos onde se podem tomar por preço reduzidos duches e banhos de imersão.

## Dr. Artur de B. Lima

Para Mondariz, a fazer uso das aguas, partiu ha dias, acompanhado de sua Ex.ªma Esposa, mãe e irmã, este nosso presado conterraneo, e distincto notario e advogado na comarca de Barcelos.

Desejamos ao nosso velho amigo que tenha beneficos resultados para a sua saude.

## Dr. Duarte Carrilho

Chegou ha dias a esta vila, acompanhado de sua Ex.ªma familia, onde vem passar, como nos demais anos, os mezes de verão, o Ex.ºm sr. Dr. Duarte Carrilho, distincto professor do Liceu Sá de Miranda, de Braga, e nosso antigo colaborador. A sua Ex.ª e sua Ex.ªma familia apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas.

## M.ºe René M. Vieira

Acompanhada de sua Ex.ªma mãe, pariu ante-hontem, para Paris, M.ºe René Vieira, distinctissima directora do Colegio Franco Lusitano desta vila. A ambas as illustres senhoras, ás quaes a nossa vila deve valiosos serviços pela instalação aqui ha anos do referido colegio, apresentamos sinceros cumprimentos de boa e feliz viagem e breve regresso.

## ANA ROCHA

MÉDICA

Consultas das 10 ás 2

(Excepto aos domingos)



## COLEGIO FRANCO-LUSITANO

## EXAMES

Fizeram exame no Liceu de Gonçalo Velho, em Viana do Castelo, ficando dispensados de todas as provas orais e aprovados com altas classificações os seguintes alunos:

## 2.º ano

Armando Gonçalves Moraes Ramos

## 3.º ano

Adriano Lima Fernandes Ferreira  
Paulino Azevedo de Almeida Gomes  
Rosa da Saude Lopes de Miranda.

Fizeram exame de 2.º grau nas escolas da vila, os seguintes alunos:

Hildo de Faria Queiroz, Distinto  
Jaime Moraes Gonçalves Ramos, aprovado  
Jaime Ribeiro Viana,  
Joaquim P. Garcia de Carvalho, distinto  
José Gonçalo da Cunha Sotomaior,  
Correia de Oliveira, distinto  
José Tavares Marques,  
Delfinadas, Dores, Ponte e Silva, aprovada  
Maria Dulce d'Almeida Gomes,

Durante o mez de Agosto a Ex.ma Sr.a D. Florinda Pradiques Ribeiro da Silva, dá no Colégio um curso de férias.

A reabertura das aulas é no dia 7 de Outubro.

## Congresso Regional do Minho

Realizando-se nos primeiros dias do mez de Setembro, na vizinha cidade de Barcelos, um congresso de assuntos e costumes regionais, vieram aqui ha dias fazendo propaganda d'esse Congresso, o Ex.mo Snr. Presidente da Junta Geral do Distrito e o Ex.mo Snr. Conde de Vilas Boas, illustre presidente da Camara de Barcelos, sendo recebidos na sala de sessões do nosso municipio pelos distintos Presidente, vice presidente e alguns vogais da nossa Camara, depois da apresentação feita pelo Ex.mo Snr. Tenente Lauro de Barros Lima, tomou a palavra o Ex.mo Snr. Presidente da Junta Geral, expondo as conveniencias do nosso concelho se fazer representar nessa manifestação de progresso das varias terras da provincia. S. Ex.a prendeu o auditorio, que infelizmente não era numeroso, durante mais de meia hora, expondo com clareza e patriotismo as vantagens de todas as terras tomarem parte o mais activamente possível no referido Congresso.

A nossa Ex.ma Camara compete agora orientar o povo do nosso concelho da melhor maneira de no congresso tomar parte, fazendo nós votos para que o faça com o maior brilho possível.

## O assalto á Associação de Classe das Quatro Artes da Construção Civil

## DE MARINHAS—ESPOZENDE

Na noite do dia 23 do mes transacto, foi assaltada esta associação. Os autores do nefando crime levaram todos os li-

vros pertencentes á mesma colectividade.

E' lamentavel e ao mesmo tempo, sopinamente infame e indigno que os inimigos desta instituição se aproveitem de todos os meios, ainda os mais abjectos, para entravar o seu progresso. Os sicarios, que tiveram a audácia de praticar tão nojento acto, revelam a mais infima miseria moral, a mais nauseante canalhice e a mais vergonhosa das cobardias.

Esses selvagens, sem sensibilidade moral e sentimento de responsabilidade, são piores que os tradicionais bandoleiros calabreses. São toupeiras que se valem da calada da noite para levar a efeito os seus ferinos instinctos.

Almas perversas, e simplesmente cobardes.

Abortos sociais cujo meio de acção está adptado aos povos atrasados da Oceania.

Mas fiquem certos os discolós, embora entrincheirados pela dissoluta burguezia que, ficticiamente, vive na idade do ouro, agora, neste pais, graças a varias circunstancias... que os operários em organização não desanimam do fim em vista e caminharão avante, sem tripidar, de cara levantada, pela luta titanica das suas justas reivindicações. Esperamos vencer, porque o lema da vida é o movimento e o movimento é a evolução, o progresso.

Os ladrões da nossa associação roubaram-nos os livros, mas não nos roubaram a ideias, antes pelo contrario insuflaram-nos mais coragem, mais entusiasmo, numa palavra, despertaram em nós mais energia para proseguirmos na luta com a fé incombrantavel de apóstolos.

Finalmente esperamos que um dia a luz da verdade nos mostre os repletos criminosos e inimigos da nossa querida associação, estigmatizados com o verdadeiro ferrete da ignominia.

Os operarios em organização d'este concelho.

Esposzende, 27 de Julho de 1931

## Segundo assalto

Na noite de quarta para quinta-feira, foi novamente assaltada esta colectividade, levando os assaltantes toda a papelada que encontraram, tinteiros, canetas etc, e quebrando todo o mobiliario que ali existia.

No proximo numero diremos.

Preferir viajar na «A Internacional», do nosso amigo sr. Antonio Domingos Ferreira, com carreira diaria entre S. Paulo de Antas e Porto, é ter a certeza de uma viagem feliz e livre de perigo.

## MENDONÇA, L. da

Compra e venda de Propriedades  
Colocação de capital sobre hipotecas

## PREDIOS DE RENDIMENTO

Vendem-se de diferentes preços, em todos os bairros da cidade, de construção antiga e moderna e bem assim moradias proprias, desde as mais modestas ás mais luxuosas; Quintas e Terrenos para construção em Lisboa e arredores. Facilita-se o pagamento.

Como estamos encarregados da venda de multissimas propriedades, que não são na sua maior parte, annunciadas nos jornais, os Ex.ºs Clientes que o desejem, podem consultar nos nossos escritorios, os registos de propriedades que temos para venda, ou quando o não possam fazer, nós encarregamos, logo que nos seja solicitado, de mandar notas detalhadas das propriedades; que estejam dentro do seu orçamento.

O cliente que comprar propriedades por intermedio da nossa casa, evita muito trabalho e perda de tempo que naturalmente lhe faz falta aos seus afazeres e que pode até trazer prejuizos muito superiores á diminuta comissão a pagar ao escritorio, pois organizamos toda a documentação, que submetemos á apreciação do nosso advogado, pela qual se verificam os encargos da propriedade, quer estejam ou não registados na respectiva Conservatoria pois alguns ha que não estão registados, o que acontece muitas vezes com contribuições em atraso, etc. Quando a propriedade esteja onerada com fôros, hipotecas, penhores, etc. tratamos da sua remissão e cancelamentos, ficando assim garantido o sossego dos nossos clientes, a quem ficamos ligados moralmente, com a certeza de que no futuro lhe não apparecem embaraços.

## DINHEIRO

Empresta-se sobre hipotecas de propriedades

## Mendonça, L. da

ROSSIO, 74-41.º, LISBOA—Telefone 2.7040.

## AOS NOSSOS ASSINANTES NO ESTRANGEIRO E AFRICA

Sendo uma das condições da assinatura do nosso jornal o pagamento adiantado, parece impossivel que alguns dos nossos subscritores tenham em tão pouca conta esse dever de mandar satisfazer os seus debitos, visto que não nos negaram a protecção da sua assinatura. Pois, mais uma vez vimos pedir o seu pagamento, visto que alguns já devem ha muito. Convençam-se que isso não é sinonimo de patriotismo nem abóna o caracter de quem assim se esquece do seu dever, pagar a quem trabalha, é um dos mais sagrados deveres do homem.

Esperamos que tomarão na devida consideração este nosso justo pedido.

## CASA

## ARRENDAR-SE

A pertencente ao sr. Angelino do Vale Lima, na rua Direita desta vila, onde tem o estabelecimento de Fazendas o sr. Eugenio Reis, alugando-se os altos do mesmo predio com servidão separada. Tem quintal e poço.

Para tratar com seu proprietario.

## EDITAL

Nos termos do artigo 200 do Regulamento Geral das Capitánias, será vendida em hasta publica, no domingo 9 de Agosto, ás 12 horas, uma embarcação, sem dono conhecido, e que ha meses se encontra encalhada na praia de Fão, junto do posto fiscal.

Delegação Maritima de Espozende, em 30 de Julho de 1931.

O Delegado Maritimo  
Afonso Neves  
2.º Tenente

## Aluguer de pastos

Até 9 de Agosto recebem-se propostas para aluguer das pastagens na área da jurisdição maritima, durante o corrente ano.

Delegação Maritima de Espozende, 31 de Julho de 1931.

O Delegado Maritimo,  
Afonso Neves.  
2.º tenente



DELEGAÇÃO MARÍTIMA DE ESPOZENDE

**EDITAL**

**Antonio Afonso Neves, 2.º tenente da Armada, Delegado Marítimo do porto de Espozende:**

**Faço** saber que, nos termos do artigo 28.º do Decreto N.º 5703 de 10 de Maio de 1919, as disposições em vigor para o serviço das praias de banhos dentro da jurisdição desta Delegação são as seguintes:

**É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:**

- 1.º—O amanho e limpeza do peixe nas praias;
- 2.º—Lançar para as praias detritos de peixe, lixo ou imundícies de qualquer espécie;
- 3.º—Lançar fiteixas ou ferros junto dos estabelecimentos de banhos. As barracas e locais concedidos devem ser conservados no máximo estado de asseio.
- 4.º—Que indigentes entrem das praias de banhos, incomodando os banhistas com peditórios;
- 5.º—Depositar sem licença, quaisquer objectos nas praias por tempo superior a 12 horas e que prejudiquem o serviço de banhos;
- 6.º—A permanência e comércio de vendilhões sem andarem munidos das convenientes licenças passadas pela autoridade marítima, e sem estarem conveniente e decentemente vestidos;
- 7.º—As embarções de recreio, de pesca e de portos e rios que encalharem na praia para limpeza ou reparação, deverão fazer-no nos locais designados pelo cabo de mar da localidade, ficando os respectivos mestres, arrais ou patrões, responsáveis pela limpeza dos locais que occuparem.
- 8.º—O uso de trajas indecentes e o emprego de frases imorais ou menos correctas para senhoras.

**CUMPRE AOS CONCESSIONÁRIOS DE LICENÇAS PARA ARMAR BARRACAS PARA BANHOS PÚBLICOS:**

**(a)**—Os banheiros terão o maior cuidado no asseio e hygiene das praias, barracas e utensílios;

**(b)**—Durante a hora do banho estarão convenientemente dispostos no respectivo local todos os elementos necessários para prevenir qualquer acidente:—boias, retenidas, varas, etc.; em caso algum poderá começar o serviço sem que esteja cumprida esta disposição, pelo que são responsáveis os banheiros. O material de salvação, pertencente ao Instituto de Socorros a

Naufragos ficará entregue em cada época ao cuidado e responsabilidade de um ou mais banheiros;

**(c)**—O serviço de banhos só pode ser executado por indivíduos devidamente habilitados com a licença desta Delegação depois de prévio exame de natação, estendendo-se esta disposição a todos os auxiliares que não sejam exclusivamente empregados no serviço de terra;

**(d)**—O serviço de banhos só é permitido em boas condições de mar, devendo haver no local, sempre que o seu estado permita, uma embarcação pequena devidamente tripulada e equipada, pronta a prestar qualquer socorro, cabendo os encargos respectivos a todos os banheiros da praia;

**(e)**—Fora de horas próprias para o serviço de banhos, não é permitido tomar banho, sem a presença dum banheiro habilitado e sem que esteja cumprida a disposição da alinea b).

**(f)**—Não é permitido no local destinado ao serviço de banhos a passagem nem permanência de cavalos, ou quaisquer outros animais, com excepção de cães, devidamente açaimados, sendo também proibido dar nesses locais banhos a animais;

**(g)**—Os banheiros apresentarão á autoridade marítima, antes do inicio do serviço de banhos, tabelas de preços contendo: os preços por banho individual dentro da hora própria, por banho individual fora da hora própria, o preço pelo uso de barracas armadas fora da hora do banho, aluguer de toldos, de bancos e cadeiras.

Estas tabelas não poderão ser alteradas durante toda a época e deverão ser afixadas na praia em lugar bem visível.

**(h)**—Os banheiros são obrigados a trajar decentemente e a tratar os banhistas com delicadeza, urbanidade que deve ser correspondida por estes.

**(i)**—É expressamente proibido emprestar ou alugar qualquer embarcação para passeio, sem que esta seja timonada por individuo de reconhecida competência e devidamente autorizado, por esta Delegação não podendo em caso algum a embarcação ser exclusivamente tripulada por senhoras ou menores.

**(j)**—As embarcações de fundo chato, quando conduzam banhistas em passeio, só poderão afastar-se da praia até a distancia de 20 metros. Pela falta de observancia desta disposição são responsáveis, alem dos arrais ou encarregados, os proprietarios das mencionadas embarcações.

**(k)**—Os banhistas devem, no seu proprio interesse, conformar-se com as indicações pro-

fissionais dos banheiros.

**(m)**—A policia das praias compete aos cabos de mar nos termos da Lei, que ficam responsáveis pelo exacto cumprimento deste Edital.

**(n)**—Este edital deverá ser afixado nos logares do costume e em todos os estabelecimentos de banhos situados na área desta Delegação e a transgressão dos seus preceitos será punida nos termos do regulamento geral das Capitaniaes.

Delegação Marítima de Espozende, 17 de Julho de 1931.

O Delegado Marítimo

*Afonso Neves.*

2.º Tenente

**ALUGA-SE**

uma espaçosa loja com 3 portas na rua 1.º de Dezembro — (antiga rua Direita), com cozinha, quartos etc.

Falar nesta typografia.

**MODISTAS**

A maquina de costura Pfaff, houve, há e haverá, ainda que isso custe a certos vendedores de maquinas de costura.

A Pfaff não teme concorrência e aceita o confronto em qualquer terreno porque a Pfaff é a melhor construída e que produz melhor trabalho, dando maior rendimento.

A Pfaff é construída de forma a nunca se avariar tomando a fabrica a responsabilidade por o seu perfeito funcionamento.

Não comprem sem pedir um confronto e assim certificar-se-hão das vantagens da Pfaff.

Agente em Espozende—*Foão Bastião de Sá* (antiga Casa Terra).

**FABRICA DA GRANJA BARCELOS**

Reparação de todas as marcas de automoveis, carroseries para camionetes, accessorios Ford e outros.

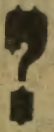
Mobílias, madeiras para construção.

**CHÁ HORNEMAN'S**

em pacotes pequenos

ao preço de 2500 e 1500 etc.

Vende-se na Havaneza

**Maquinas Singer**

para coser vendem-se a pronto pagamento e em prestações no Chic Parisiense, estabelecimento de fazendas de *Emilio Fernandes*, rua d'Areosa—Fão.

Reparações gratuitas durante 5 anos.

Dar-lhe a preferencia é ser bem servido.

**Joel de Magalhães**

**MEDICO**

**CONSULTAS**

Em Espozende das 9 ás 12,

e em Fão das 14 ás 15

e meia horas.

**CORTE DE JUNCOS**

Na Delegação Marítima de Espozende recebem-se, até 30 do corrente, propostas em carta fechada, para a compra de todos os juncos, no todo ou em parcelas, existentes na área da jurisdição, (50 metros a contar dos maxims preamares), ficando o arrematante, ou arrematantes, obrigados a cortalos e retirar-los no prazo de 20 dias contados da data da adjudicação.

Delegação Marítima de Espozende, 14 de Julho de 1931.

O Delegado Marítimo

*Afonso Neves*

2.º Tenente. S. N.

**AUTOMOVEL DE ALUGUER**

EXPLINDO «MINERVA»—7 LOGARES BEM CONFORTAVEIS

CHAMADAS A QUALQUER HORA

ANTONIO DUARTE

**Preços convidativos**

